



LEI NÚMERO 4550 DE 20 DE MARÇO DE 2023

(Autógrafo n.º 06/2023, Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 82/2022, Mensagem n.º 62/2022)

Aprova as Notas Técnicas de 1 a 12; 14 a 19 e acrescenta estratégias no Plano Municipal de Educação - PME.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam aprovadas as Notas Técnicas do Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME na forma de anexo único desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados dispositivos do item IV METAS E ESTRATÉGIAS do PME, Anexo único da Lei Municipal nº 3933, de 28 de junho de 2016, que passam a vigorar com as seguintes notas técnicas:

“IV – METAS e ESTRATÉGIAS - PME

20 Metas PME Ubatuba:

Meta 1: [...]

Nota técnica 1:

Garantir espaços externos nas Unidades de Educação Infantil como fonte de experiências e aprendizagem que, em sua materialidade e diversidade comunicam e educam, oportunizando brincadeiras, experimentações, observações, investigações, criações, enfim, espaços externos como potência e elementos, como sujeitos de relação (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME, 2021).

Dialogar com a escola sobre os materiais que atendam sua necessidade. (EMEI IDALINA GRAÇA, 2021).

Meta 2: [...]

Nota técnica 1:



Considerar o déficit de aprendizagem dos alunos poderá sofrer aumento em cenários pandêmicos e/ou fenômenos da natureza. (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

Realizar o levantamento da evasão na rede municipal de Educação (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021).

Ofertar recursos didáticos e tecnológicos e capacitação para garantir uma educação remota e de qualidade, evitando aumento do déficit de aprendizagem e evasão em cenários pandêmicos ou fenômenos da natureza. (EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, 2021)

Incluir as comunidades Caiçaras na estratégia 2.3- (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

**Meta 3: [...]**

#### **Nota técnica**

Considerar que as taxas de abandono e evasão, poderão sofrer aumento em cenários pandêmicos e/ou fenômenos da natureza. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Garantir que as quatro escolas estaduais no município possam continuar oferecendo tempo integral para diminuir a evasão e o abandono (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Diminuir as taxas de abandono e evasão pela adoção de estratégias pedagógicas de formação de professores e de melhoria de infraestrutura escolar. (EM Prof.<sup>a</sup> MARIA JOSEFINA, 2021)

Oferecer projetos de interesse dos adolescentes que promovam autoestima e perspectiva de futuro. (EMEI THEREZA DOS SANTOS, 2021)

Garantir políticas públicas e iniciativas direcionadas ao Ensino Médio da população do campo, indígena, quilombola, área de assentamento e Comunidades Caiçaras (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Garantir a inclusão e o acolhimento da dinâmica de jovens pescadores em meio ao currículo escolar, assegurando um olhar diferenciado para as suas atividades na pesca, afim de evitar a evasão escolar por conflitos de horários entre os estudos e o trabalho, sendo que a própria atividade da pesca é um elemento da aprendizagem que pode e deve ser valorizado no ambiente escolar (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Criar parceria com os empresários locais a fim de incentivar a implementação ao programa jovem aprendiz vinculado a frequência escolar. (CEI TEREZINHA FERNANDES ROSSI, 2021)

Fortalecer de forma sistemática as parcerias entre Estado e Município para acompanhamento do processo escolar dos ADOLESCENTES (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021).



Meta 4: [...]

Nota Técnica:

Assegurar o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais, a todos os alunos NEEs, que apresentem barreiras significativas no aprendizado, mesmo sem laudo definitivo para favorecer o desenvolvimento global, por meio de um trabalho intersetorial e direcionado (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Garantir que todos os alunos surdos tenham intérprete de libras ou professor intérprete de libras para se desenvolverem de acordo com a lei estabelecida. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Garantir a continuidade das adaptações arquitetônicas e a formação continuada, com os profissionais da sala de recurso multifuncional, agentes educacionais e professores que atuam com os alunos NEEs (EM prof.ª MARIA JOSEFINA, 2021).

Garantir sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados aos alunos com altas habilidades e superdotação. (EM Prof.ª OLGA GIL, 2021)

Assegurar a quantidade máxima de 25 alunos para cada professor especialista da sala de recursos multifuncionais, garantindo às 200 horas/aula. (EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2021)

Garantir aos profissionais da rede municipal e comunidade escolar, oferta de formação continuada com temáticas relacionadas à inclusão, durante todo o ano letivo (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021).

Garantir um número menor de matriculados nas salas com alunos de inclusão, conforme ampliação e/ou reforma dos espaços escolares (EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021).

Garantir sala de recursos em todas unidades, conforme a necessidade, e no máximo uma escola para itinerância (EMEI IDALINA GRAÇA, 2021).

Garantir a inclusão dos educandos com necessidades especiais em programas de aprendizes que vise a qualificação para o trabalho (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Baseado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), aprovada com equivalência formal a uma emenda constitucional, recomenda-se o uso da expressão “pessoa com deficiência”, ao invés de utilizar as expressões “pessoa portadora de deficiência”, visto que sua condição não é algo que ela carrega quando quer, se trata de impedimentos clínicos permanentes, ou “pessoa com necessidades especiais, visto que todos tem alguma necessidade especial. Sendo assim, a expressão adequada, conforme essa Convenção é “pessoa com deficiência” e suas variações, tais como: aluno com deficiência, mulher com deficiência, jovem com deficiência, pessoa com deficiência visual/auditiva/intelectual, autismo etc. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)



### Meta 5 [...]

#### Nota Técnica:

Estabelecer currículo mínimo com base nas diretrizes da LDB (9394/96), no Plano Nacional de Educação e na BNCC que atenda a realidade de cada comunidade e ofereça condições para que o aluno tenha assegurado seu desenvolvimento integral, considerando os aspectos sócio- emocional, físico, ético e intelectual (COMISSÃO TÉCNICA E COORDENADORA E FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Garantir a suplementação da carga horária ao Professor de sala de aula, para que o mesmo possa atuar, junto à sua turma, em movimentos de reforço e recuperação paralelos, assim como para formação específica. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Garantir a atribuição mínima de 01 professor por escola, no período regular das atribuições, para o acompanhamento e execução das propostas de HRP (Horário de Recuperação Paralela), com carga completa (200 horas) mensais, a partir do início do ano letivo (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Construir espaços adicionais nas escolas, garantindo a qualidade das atividades pedagógicas complementares de reforço, recuperação e oficinas. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Fortalecer às Unidades Escolares para participação com sugestões para os materiais de apoio a serem adquiridos e disponibilizados, na garantia de um trabalho pedagógico de qualidade a toda rede municipal, bem como na organização dos espaços. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Promover políticas de incentivo, junto às empresas da área tecnológica, facilitando a aquisição de equipamentos e internet para professores e alunos, para a utilização nos espaços escolares, assim como, garantindo a execução das propostas pedagógicas. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Ampliar salas de aula e afins em todas as Unidades Escolares municipais, conforme as necessidades e possibilidades, para garantir de forma gradativa, um menor número de alunos por sala de aula. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Garantir o acesso às mídias e equipamentos para o apoio aos alunos (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Garantir formação aos professores para utilização de mídias nas propostas educacionais (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).

Viabilizar, diante da demanda, uma média de 20 (vinte) alunos para os 1<sup>os</sup> (primeiros), 2<sup>os</sup> (segundos) e 3<sup>os</sup> (terceiros) anos, 25 (vinte e cinco) alunos para os 4<sup>os</sup> (quartos) e 5<sup>os</sup> (quintos) e 30 (trinta) alunos para os 6<sup>os</sup> (sextos), 7<sup>os</sup> (sétimos), 8<sup>os</sup> (oitavos) e 9<sup>os</sup> (nonos) anos. (EM prof.ª MARIA JOSEFINA E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)



Garantir que a alfabetização aconteça até o 2º (segundo ano) seguindo as normas do BNCC-VERIFICAR Política Nacional de Alfabetização (PNA) e usar o 3º (terceiro ano) para sistematização. Implantar o professor auxiliar nas salas de alfabetização. (EM MANUEL INOCÊNCIO E EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 2021)

Viabilizar condições seguras aos alunos da rede municipal de educação, incluído os alunos da educação infantil, para as visitas a campo e passeios culturais, com apoio de transporte e ingresso livre. (CEMPRI E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

Incluir para estabelecimento do currículo, embasamento nas diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA) – decreto 9765/2019, em todos os âmbitos da educação básica municipal, tendo em vista que o município já consolidou a adesão ao PNA. (EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, 2021)

**Meta 6:** [...]

#### **Nota Técnica:**

Criar ou ampliar os espaços das Unidades Escolares, de forma gradativa visando uma Educação Integral, em período integral, considerando cronograma a ser executado, considerando as necessidades e características locais. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Favorecer a oferta de capacitações sistemáticas a todos os servidores a implantação do período integral na Unidade Escolar. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Garantir a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta de período integral da Unidade e relativa divulgação. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Propiciar cargas suplementares aos professores da rede, com outras habilidades para viabilizar a execução da proposta de período integral nas escolas, bem como possibilitar a elaboração e implementação de outros projetos inovadores. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Garantir condições para a participação de membros das Comunidades Tradicionais, com a contratação de munícipes com Notório Saber (contratação de comunitários indígenas, quilombolas e caiçaras) para desenvolver atividades afins, de acordo com as propostas de Ensino Integral das escolas (COMISSÃO TÉCNICA; COORDENADORA PME E FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Garantir subsídios para que os alunos conheçam e reconheçam os espaços e as manifestações culturais de nosso município. Aproximando as escolas dessas comunidades e as comunidades dos espaços e propostas escolares (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021).



Oferecer no período integral, em contra turno, atividades que sejam lúdicas e de interesse dos alunos. (EMEI THEREZA DOS SANTOS, 2021)

**Meta 7: [...]**

**Nota Técnica:**

Criar critérios/indicadores de acompanhamento da aprendizagem dos alunos, considerando os cenários pandêmicos (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021).

Projetar as médias dos índices do desenvolvimento da educação básica (IDEB) para os próximos anos considerando a situação pandêmica. (CEI TEREZINHA FERNANDES ROSSI E EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 2021)

**Meta 8: [...]**

**Nota Técnica:**

Realizar pesquisa, através de SEAD para verificação do atual percentual de acordo com a realidade do município pós pandemia, a fim de propor estratégias que busquem equidade entre os pobres, negros e não negros. (EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E CEI TEREZINHA FERNANDES ROSSI, 2021)

Promover a Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos com Especialistas em Comunidades e Povos Tradicionais (Caiçara, Quilombola e Indígena), priorizando formadores oriundos de Comunidades e Povos Tradicionais (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Estimular o trabalho de campo em comunidades tradicionais do município, inclusive com intercâmbios culturais, valorizando o patrimônio histórico, cultural, regional, material e imaterial, e as vivências tradicionais enquanto estratégias pedagógicas FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).

Fomentar a inclusão de conteúdos, temáticas e saberes das comunidades e povos tradicionais (indígenas, quilombolas e caiçaras) nos conteúdos curriculares e planejamentos escolares, conforme legislações vigentes. Facilitando o acesso de professores e coordenadores pedagógicos a pesquisas e materiais produzidos. (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021)

Estimular a inclusão e aprimoramento de metodologias de gestão democrática e participativa na elaboração e revisão do Projeto Político Pedagógico-PPP, fortalecimento do Conselho Escolar, e da Associação de Pais e Mestres-APM nas escolas municipais (FÓRUM COMUNIDADES TRADICIONAIS - ANGRA DOS REIS, PARATY E UBATUBA, 2021).



**Meta 9: [...]**

**Nota Técnica:**

Assegurar a continuidade, de acordo com a nova Lei do Fundeb 14.113/2020 art. 26 § único, inciso II, que os assistentes sociais possam continuar a ser pagos com verba destinada à educação. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Viabilizar a oferta da modalidade de EJA, de forma descentralizada, com base no levantamento CENSO escolar. (EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

**Meta 10: [...]**

**Nota Técnica:**

Favorecer a divulgação dos cursos profissionalizantes, assim como promover parcerias com Instituições de Ensino específico aos alunos da Educação de Jovens e Adultos. (COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PME, 2021)

Estabelecer parcerias com instituições de ensino profissionalizante, a fim de garantir curso técnico agregado ao ensino médio. (EMEI THEREZA DOS SANTOS; EM Prof.ª MARIA JOSEFINA E EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 2021)

**Meta 11: [...]**

**Nota Técnica:**

Favorecer e orientar os alunos e responsáveis, quanto aos cursos profissionalizantes promovidos no município. (COMISSÃO TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

Promover a oferta de estágio para oportunizar a inserção no mercado de trabalho. (EMEI THEREZA DOS SANTOS E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

**Meta 12 [...]**

**Nota Técnica:**

Ofertar educação superior pública aos profissionais da educação. (EM MANOEL INOCÊNCIO, 2021)

Buscar a implantação da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo no município de Ubatuba (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)



**Meta 14: [...]**

**Nota Técnica:**

Incentivar parcerias com instituições de ensino superior e com o Ministério da Educação e Cultura para implementação de programas de pós-graduação Stricto Sensu aos professores da rede pública municipal. (EM Prof.ª MARIA JOSEFINA E COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

**Meta 15: [...]**

**Nota Técnica:**

Incentivar a divulgação e as parcerias com Universidades Federais, Estaduais e Privadas. (COMISSÃO COORDENADORA PME, 2021)

**Meta 16 [...]**

**Nota Técnica:**

Regulamentar a Lei municipal nº 4420/2021 no que se refere ao núcleo superior de capacitação permanente do Magistério. (COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PME, 2021)

**Meta 17: [...]**

**Nota Técnica:**

Monitorar a Licença Prêmio instituída e regulamentada pela Lei nº 4420/2021. (COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PME, 2021)

**Meta 18: [...]**

**Nota Técnica:**

Monitorar o cumprimento das Leis nº 4421 de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 4420 de 17 de setembro de 2021- que se referem ao plano de valorização funcional dos servidores públicos municipais, efetivos, celetistas e estáveis no serviço público. (Comissão Coordenadora e Técnica do PME)

**Meta 19: [...]**

**Nota Técnica:**

Garantir e criar mecanismos/indicadores que acompanhem de forma coletiva, a construção e reconstrução do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares, envolvendo a comunidade escolar, visando uma efetiva gestão democrática e participativa. (COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA DO PME E EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, 2021)



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.